



Relatório de Dúvidas do Processo

Processo

Número: 04/2026

Número do Processo Interno: 05/2026

Modalidade: Pregão por Maior Desconto Eletrônico

Abertura: 13/04/2026 - 09:10

Orgão: Consórcio Interm. para Gerenc. Rede de Urgên. e Emergên. da Macro Sudeste e Macro Leste do Sul

Município: Juiz de Fora / MG

Registrado em	Assunto	Respondido Em
26/03/2026 - 09:13:11	ESCLARECIMENTOS	26/03/2026 - 09:39:27
<p>A empresa Personal Net Tecnologia de Informação Ltda, inscrita sob o CNPJ n° 09.687.900/0002-04, vem por meio deste solicitar esclarecimento: Esclarecimento: O edital aceita taxa de administração negativa?</p>		
<p>De acordo com o termo de referência, no item "17.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MAIOR DESCONTO realizada em único item."</p>		

Registrado em	Assunto	Respondido Em
27/03/2026 - 14:59:15	Solicitação de Esclarecimentos	01/04/2026 - 11:15:46
<p>Segue pedido em anexo Arquivo Anexo:solicitação de esclarecimentos.docx</p>		
<p>Resposta em anexo. Arquivo Anexo de Resposta:Resposta ao Pedido de Esclarecimento 2 Assinado.pdf</p>		

Registrado em	Assunto	Respondido Em
01/04/2026 - 16:45:39	Esclarecimentos MX	07/04/2026 - 09:05:55

Benquisto, segue pedido de esclarecimento em anexo.

Arquivo Anexo:ESCLARECIMENTO CISDESTE.pdf

Resposta em anexo

Arquivo Anexo de Resposta:Resposta ao Pedido de Esclarecimento 3 - Assinado.pdf

Registrado em	Assunto	Respondido Em
07/04/2026 - 14:25:02	Solicitação de esclarecimento	07/04/2026 - 17:02:25
Sr. Pregoeiro, qual o prazo de entrega e apresentação da rede credenciada?		
A rede credenciada deverá ser apresentada no primeiro dia útil subsequente ao recebimento da autorização de fornecimento.		

Registrado em	Assunto	Respondido Em
07/04/2026 - 17:26:21	Solicitação de esclarecimento	09/04/2026 - 09:03:38
Sr. Pregoeiro, o edital estabelece que "9.2.4 - A CONTRATADA deverá assegurar que o sistema permita a parametrização e o bloqueio e operações, incluindo, no mínimo: I - limitação de quantidade por abastecimento; II - limitação por período; III - bloqueio por tipo de combustível; IV - vinculação do cartão ao veículo; V - rastreabilidade completa das transações." Questionamento: em relação à limitação por período, o sistema disponibilizará o limite do período de acordo com o estabelecido em contrato, podendo ser atribuído ao veículo conforme a necessidade. Entendemos que dessa forma atendemos o item, estamos corretos?		
Está correto o entendimento.		

Registrado em	Assunto	Respondido Em
08/04/2026 - 06:27:54	Solicitação de esclarecimentos	09/04/2026 - 10:05:45

ESCLARECIMENTO Nº 1 ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: "APRESENTAÇÃO SISTÊMICA 6.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes Esclarecimento: Considerando que não haverá fornecimento de amostra física devido à natureza do objeto a ser contratado, entendemos que a apresentação do sistema será realizada no prazo mínimo de 05 (cinco) dias, contados a partir da declaração do vencedor. Esse prazo abrangerá tanto a demonstração do sistema informatizado quanto a entrega da documentação especificada nos subitens correspondentes. Estamos corretos em nosso entendimento?" Resposta: ESCLARECIMENTO Nº 2 ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: "PRAZO DE IMPLANTAÇÃO Esclarecimento: Com relação à implantação dos serviços de Gerenciamento de Abastecimento por meio de sistema informatizado, entendemos que as atividades de implantação terão início após a assinatura do contrato. O processo de implantação inclui, entre outras etapas, a criação do banco de dados, o cadastro de veículos, condutores e informações financeiras fornecidas pela CONTRATANTE, o treinamento remoto dos gestores e a entrega dos cartões magnéticos. Dessa forma, gostaríamos de confirmar se estamos corretos em nosso entendimento de que será concedido à contratada um prazo mínimo de 15 (quinze) dias, contados a partir do envio dos dados pela contratante, para a finalização de todas as etapas da implantação." Resposta: ESCLARECIMENTO Nº 3 ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: "PRAZO DE ENTREGA DA REDE CREDENCIADA Esclarecimento: Em relação ao prazo de entrega da rede, podemos considerar 30 (trinta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato? " Resposta: ESCLARECIMENTO Nº 4 ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: "CÓDIGO DE BARRAS Esclarecimento: Para facilitar a identificação e conciliação automática dos pagamentos, a fatura conterá mecanismo de identificação automatizada (código de barras, QR Code ou tecnologia equivalente), eliminando a necessidade de conciliações manuais.Solicitamos confirmação se este formato atende às exigências de pagamento estabelecidas neste edital, em alinhamento com as práticas adotadas em processos similares, como o Pregão 003/2025 do Governo do Estado do Paraná." Resposta: ESCLARECIMENTO Nº 5 ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: "DIVISÃO DOS VALORES Esclarecimento: Solicitamos, por gentileza, a divisão dos valores estimados para cada município consorciado." Resposta:

Resposta em anexo.

Arquivo Anexo de Resposta:Resposta ao Pedido de Esclarecimento 4 - Assinado.pdf

Registrado em	Assunto	Respondido Em
08/04/2026 - 16:03:12	Pedidos de Esclarecimento.	09/04/2026 - 10:07:21
<p>ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Esclarecimento 01: APRESENTAÇÃO SISTÊMICA 6.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes. Considerando que não foi disponibilizado checklist ou relação detalhada para apresentação das amostras, solicitamos esclarecimento quanto aos critérios e funcionalidades específicas que deverão ser atendidas pelo sistema de gestão a ser demonstrado, a fim de garantir a adequada preparação por parte dos licitantes. Esclarecimento 01:Há alguma limitação ou parâmetro estabelecido quanto à taxa a ser cobrada da rede credenciada? Em caso positivo, solicitamos a gentileza de informar os percentuais máximos admitidos ou os critérios aplicáveis.</p>		
<p>Não há limitação ou parâmetro estabelecido quanto à taxa a ser cobrada da rede credenciada.</p>		

Registrado em	Assunto	Respondido Em
08/04/2026 - 19:27:59	Solicitação de esclarecimentos	09/04/2026 - 10:09:31
<p>Considerando a possibilidade de ampliar a competitividade e as possibilidades de lances, solicitamos a gentileza de promover o ajuste no sistema para que o referido intervalo passe a ser de 0,01%, ou ao menos, 0,1%.</p>		
<p>A plataforma está parametrizada de acordo com o item 5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,2% (zero vírgula dois por cento), do edital.</p>		

[Voltar](#)